

QUINTA | 21/12/2023
EDIÇÃO 537
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por EMBALAGEM DE TUPÃ (CPF: 08827760) em 21/12/2023 às 17:16:28 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diarioem.com.br/verificador/a571-255b-fa11-8a98>



ASSISTENCIA SOCIAL

17 entidades recebem recursos do Imposto de Renda

Prefeitura realizou assinatura do termo de contribuição da ordem de R\$ 1,2 milhão



A Prefeitura realizou nesta quarta-feira (20) a assinatura dos termos de fomento com 17 entidades autorizando o repasse de recursos advindos do Imposto de Renda (IR), por meio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

As entidades sociais ligadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) serão beneficiadas com subsídios financeiros para a realização de suas atividades.

As instituições selecionadas apresentaram projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa da pessoa idosa ou da criança e do adolescente, conforme estabelecido em

Chamamento Público.

O valor aproximado da transferência de recursos para custear essas iniciativas ultrapassa R\$ 1,2 milhão.

Complementando este montante, o Fundo da Pessoa Idosa recebeu ainda doação de R\$ 150 mil, da empresa Jacto de Pompéia.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) financiadas pelo Fundo Municipal do Idoso dividirão aproximadamente R\$ 650 mil para a execução de projetos comprometidos com a promoção dos direitos da pessoa idosa, e que contribuem para um envelhecimento digno, inclusivo e saudável em Tupã.

O aporte de recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente será de R\$ 550 mil.

PLANO DE TRABALHO

A secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, destaca que os projetos apresentados pelas entidades promovem ao menos um dos seguintes requisitos: melhoria na qualidade de vida dos assistidos, inclusão social e digital, desenvolvimento cultural, desportivo e de lazer, prevenção e manutenção da saúde e ou melhorias na infraestrutura voltadas ao público-alvo.

O presidente da Associação Joana D'arc – Casa do Garoto, Wagner Luques de Oliveira – discursou em nome das instituições e lembrou o “empenho de toda administração na divulgação e na sensibilização daqueles que tinham Imposto de Renda a declarar para que fizessem doações diretas aos Fundos Municipais, o que proporcionam repasses automáticos às organizações”.

Assim, os valores que cada entidade receberá serão os seguintes:

- Casa dos Velhos R\$ 250 mil.
- Recanto Vicentino R\$ 48.375,39.
- APAE R\$ 180.872,00
- Lar Santo Antônio R\$ 53.300,00.
- ABUV R\$ 53.300,00.
- CIM R\$ 53.300,00.
- Fundação Mirim R\$ 53.300,00.
- Legião Mirim de Tupã R\$ 53.300,00.
- Associação BETHEL R\$ 50.730,00.
- Associação Tupã Basquete R\$ 53.300,00.
- Aitec Sandalus R\$ 53.233,60.
- Clube Recreativo Alto Sumaré R\$ 52.910,00.
- Rede Feminina de Combate ao Câncer R\$ 53.300,00.
- Casa Abrace R\$ 53.300,00.
- Casa do Garoto R\$ 53.300,00.
- GAV – Grupo de Amigos Voluntários R\$ 53.300,00.
- ACERT – Associação Cultural Esportiva e Recreativa de Tupã R\$ 53.300,00.

Sobre o sucesso de mais uma campanha “Leão amigo do Idoso e da Criança”, vale destacar de que os recursos são de impostos pagos pela sociedade e que estão sendo repassados diretamente para a comunidade, através das entidades.

A expectativa é que toda a situação seja formalizada em janeiro e em fevereiro.



MAPA TURÍSTICO TUPÃ

MAPA TURÍSTICO Tupã

Localizada na região da Alta Paulista, a Estância Turística de Tupã encanta os visitantes com sua beleza natural e seu rico patrimônio histórico-cultural. Fundada em 1929, a cidade conta com três distritos: Varpa, Universo e Parnaíba. Rioscoca o nome de Tupã que na língua Tupi significa Trovão em homenagem aos povos indígenas que aqui habitavam. A influência dos povos indígenas também pode ser encontrada nas principais vias da cidade, que receberam nomes de rios indígenas e no Museu Histórico e Pedagógico "Índia Vanuine", considerado um dos maiores acervos indígenas do país. Tupã também oferece diversas outras atrações, como a bela Igreja Matriz de São Pedro, Eco Termas Tupã, Solar Luiz de Souza Leão (fundador da cidade), vários pesqueiros, além de uma série de museus como o Museu dos Tropeiros, Museu da Cachaca, Museu da Fotografia e Museu da Arte Sacra.

O visitante também pode desfrutar de uma rica e diversificada rede gastronômica. Por tudo isso, Tupã é um destino fofo sob medida para quem gosta de ser recebido de braços abertos e busca tranquilidade e contato com a natureza.

Sejam bem-vindos à Estância Turística de Tupã!

- Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuine
- Museu do Tropeiro
- Museu da Fotografia
- Museu da Cachaca
- Solar Luiz de Souza Leão
- Praça da Bandeira
- Igreja Matriz de São Pedro
- Monumento Aemo Tupã
- PIT Posto de Informações Turísticas
- Espaço Cultural Zé Pretinho
- Eco Termas Tupã
- Praça do Centenário da Imigração Japonesa
- Parque do Atleta
- Teatro Municipal
- Ciclória
- Distrito de Universo
- Distrito de Parnaíba
- Aeroporto
- Recinto da Exatip
- Paço Municipal
- Estádio Municipal
- Museu da Arte Sacra
- Santa Casa
- Santa Casa II (antigo hospital São Francisco)
- UPA
- Rodoviária
- Pesqueiro do Flávio
- Pesqueiro Sol Nascente
- Pesqueiro Muritiba
- Pesqueiro Hamada
- Grande Hotel Tamoios
- Cazuzu Palace Hotel
- Central Plaza Hotel
- Avenida Hotel
- Hotel Ecna
- Hotel Nobre
- Hotel Pousada Mozi
- Museu dos Tropeiros
- Alameda do Artesanato
- Fonte Praça da Bandeira
- Biblioteca Municipal
- Ongariário Pôr do Sol e Hipica Pôr do Sol
- Acervo Museológico Ferroviário
- Casa do Artesão

MAPA TURÍSTICO VARPA

MAPA TURÍSTICO Varpa

O distrito de Varpa, pertencente a Tupã, é um lugar encantador, onde a natureza e a história se unem para o deleite dos visitantes. Fundado por imigrantes vindos da Letônia, Varpa possui um grande valor histórico e cultural, preservado no Museu dos Pioneiros "Janis Erdberga", que guarda rico acervo com objetos e a história de vida da chegada dos letões. O distrito também conta com uma exuberante riqueza natural, incluindo cachoeiras e rios, diversas belezas naturais como a Fazenda Palma; Expedição Varpa, pousada aconchegante; passeio de calaque; locais históricos e uma variedade de atrações gastronômicas, com destaque para produção de mel, defumação de embutidos, doces e outros iguariares típicos letões.

Venha vivê também se encantar e se apaixonar por Varpa!

- Portal de Entrada
- Casa do Sr. Otto
- Centro de Atendimento de Varpa
- Obrusco Central Riga
- Café Mosaico
- Igreja Assembleia de Deus
- Igreja Batista antiga Boas Novas
- Bosque de Varpa
- Museu de Varpa Janis Erdberga
- Restaurante Tepera
- Pousada Klara Lake
- Rancho dos Defumados
- Igreja Batista em Varpa
- Capela São Sebastião
- Estância Krukis
- Doces Delícias do Campo
- Praça Central André Klavin
- Mercado O Amazém
- Lobos Padeira e Mercaria
- Ginásio de Esportes João Firmo
- Fazenda Palma
- Bar dos Amigos
- Apelário Puro Mel
- Artesanato e Apelário Floresta
- Bolachinhas de Nata Tia Chica
- Posto de Saúde
- Hospital de Varpa
- Rio do Peixe
- Expedição Varpa
- Gelêria da Vovó Dúndia
- Escola Estadual João Brekis
- Casa Antiga
- Elite Paintball Pub
- De Cats LAN House e Sorveteria
- Palma Ecoturismo
- Cartório
- Campo de Futebol
- Igreja União da Fé
- Igreja Congregação Cristã do Brasil

APP DESTINOS INTELIGENTES

Destinos Inteligentes
Destinos Inteligentes

4,5 ★
57 avaliações

32 MB

Instalar

Conheça o sistema de gestão de informações turísticas que integra tecnologia e comunicação sendo uma das melhores ferramentas para potencializar a retomada da economia no Turismo, aproximando as pessoas de seus sonhos.

site: <https://turismo.tupa.sp.gov.br>

SITE TURÍSTICO



ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo AokiVICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor PontelliSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton NakashimaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson LuizSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José PintoSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago PetteñuciSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takaharaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma TulimSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir BertiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles JuniorSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José RodriguesSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar BigesshiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.202, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

[Projeto de Lei nº 83|2023 – Autor: Vereador Charles dos Passos Sanches]

**CONCEDE À CAPOEIRA O
TÍTULO DE PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TUPÃ.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único, art. 5º da Lei nº 5.191 de 28 de novembro de 2023, a **“Capoeira”, manifestação cultural afro-brasileira que envolve elementos de dança, arte marcial, música, jogo e religiosidade, sendo uma manifestação da resistência dos povos afro-brasileiros, fica declarada como Patrimônio Imaterial Cultural de Tupã.**

Art. 2º O Poder Público buscará promover ações que visem à preservação, valorização e promoção da Capoeira, tais como:

I - realização de eventos culturais, festivais e competições de capoeira;

II - promoção de oficinas, workshops e seminários ministrados por mestres de capoeira reconhecidos, a fim de aprimorar a técnica e a formação de praticantes;

III - utilização de espaços públicos dedicados à prática da capoeira, tais como praças, parques e centros culturais, que poderão ser equipadas com estruturas adequadas para o desenvolvimento da atividade;

IV - incentivo à pesquisa e documentação da história da capoeira no Município.

Art. 3º O Poder Público buscará incentivar e apoiar as iniciativas dos grupos, associações, escolas e academias de capoeira que visem à difusão, à formação, à pesquisa e à documentação da capoeira em suas diversas modalidades.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de parcerias e outros instrumentos congêneres, estimulará a prática da capoeira nas redes pública e privada de ensino, bem como em espaços culturais, esportivos, turísticos e sociais do Município.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Subsecretaria de Cultura, expedirá à Capoeira, o competente Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã, bem como, procederá ao registro nos livros próprios do órgão público competente.

Art. 6º Com a finalidade de concretizar os efeitos desta Lei, o Poder Executivo

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos

DECRETO Nº 10.314, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE
VALORES ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$
20.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 484.....R\$

20.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 621.....R\$

20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE



VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.14 Diárias - Pessoal Civil
Conta 141.....R\$
20.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo
Conta 278.....R\$
20.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 173.....R\$
20.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 275.....R\$
20.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

EXONERA O SERVIDOR ZENILTON CARDOSO DOS SANTOS, DO CARGO, DE PROVIMENTO

EFETIVO, DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor ZENILTON CARDOSO DOS SANTOS (RG nº 15.816.671-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 15.678, de 30.12.2014, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 20.12.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO SERVIDOR JULIANO COLISSE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal de Administração, do servidor JULIANO COLISSE DA SILVA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, a partir de 18.12.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 698/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FORNECIMENTO DE RECARGA PARA USO DOMICILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 17/01/202, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/12/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para confecção de próteses dentárias, com fornecimento de material, destinadas a atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à licitante O. D. LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA.-EPP, pelo valor global de R\$ 304.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 123/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de instalação de gradil metálico eletrofundido, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, destinados as praças públicas do município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à licitante ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 430.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 127/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação

subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO nº 243/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2023 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 031/2023. - OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE CUSTOS, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, CONFORME DETALHADO NOS “ANEXO I - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” E “ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PREÇOS”. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VALOR: R\$ 50.443,47. ASSINATURA: 18/12/2023. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 04/2023. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e, diante do julgamento dos recursos interpostos, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR, o item 1, (03 microcomputadores de alto desempenho), à empresa FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.664.239/0002-09, pelo valor unitário de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); e o item 2 (MONITORES DE 27”), à empresa F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, pelo valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), e valor total R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta comercial final. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 03/2023. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e, diante do julgamento dos recursos interpostos, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de



Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR, o item 1 (15 microcomputadores), à empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.849.767/0001-16, pelo valor unitário de R\$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil, cento e noventa reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta comercial final. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2023, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a571-25bb-fa11-8ae8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 537, ano III, veiculado em 21 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 21/12/2023 às 17:16:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a571-25bb-fa11-8ae8>